

"Dr. Mário Santa Lúcia", 1ª DE de Diadema, DEE-6-Sul, a partir de 20/10/87, designada para substituir Vilvante Dourado de Faria Cardoso, RG. n.º 2.004.314, da KEPG "Rafael Machado", 13ª DE, DEECAP-3, conforme publ. DOE 28/5/87.

- Mariângela P.J. Gouveia, RG. n.º 5.048.188, Prof. - III, Educação Física, SQC-II-QM, Padrão 25-B, da KEPG "Dr. Kyriillos", 14ª DE, DEECAP-3, a partir de 17/6/87, designada para substituir Regina Maria de A.Oli val, RG. n.º 3.818.072, da KEPG "Alfredo Bresser", 13ª DE, DEECAP-3, conforme publ. DOE 05/9/87.

- Iracema Ferrari de Oliveira Lenitta, RG. n.º 2.381.831, Prof. I, SQC-II-QM, SE, Padrão 25-C, da KEPG "Prof.ª Marina Cintra", 13ª DE, DEECAP-3, a partir de 20/3/87, designada para substituir Nilza Gaspar Gil de Oliveira, RG. n.º 2.595.540, da KEPG "Godofredo Furtado", 13ª DE, DEECAP-3, conforme publ. DOE 20/6/87.

Designando, no uso da competência prevista no artigo 6º, Decreto nº 24.948, de 03 de abril de 1986, com fundamento no artigo 22, § 1º, L.C. 444, de 27 de dezembro de 1985 e Resolução SE 263/86, os seguintes professores:

- Tânia do Amaral Gomes, RG. n.º 6.391.333, Prof. I, SQC-II-QM, SE, Padrão 24-B, da KEPG "Massias Freire", 19ª DE, DEECAP-3, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com carga horária de 100 h/a, para substituir, no período de 11/5 a 26/7/87, Haydée Aparecida Maris de Oliveira, RG. n.º 3.371.699, Prof. I, SQC-II-QM, SE, Padrão 28-B, da KEPG "Godofredo Furtado", 13ª DE, DEECAP-3, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com carga horária de 100 h/a, afastada junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Punitivos.

Designando, no uso da competência prevista no artigo 6º, Decreto nº 24.948, de 03 de abril de 1986, com fundamento no artigo 22, § 2º, L.C. 444, de 27 de dezembro de 1985 e Resolução SE 263/86, os seguintes professores:

- Tânia do Amaral Gomes, RG. n.º 6.391.333, Prof. I, SQC-II-QM, SE, Padrão 24-B, da KEPG "Massias Freire", 19ª DE, DEECAP-3, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com carga horária de 125 h/a, para, a partir de 27/7/87, exercer as atribuições de cargo vago de Prof. I na KEPG "Godofredo Furtado", 13ª DE, DEECAP-3, vacância em decorrência da aposentadoria de Evamisse Theresinha Paccola, RG. n.º 4.325.476.

- Maria Célia Boriz Leite, RG. n.º 5.055.544, Prof. I, SQC-II-QM, SE, Padrão 16-A, da KEPG "Leart Almeida-São Bernardo", 6ª DE de Taboão da Serra, DEE-7-Oeste, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com carga horária de 125 h/a, para, a partir de 10/6/87, exercer as atribuições de cargo vago de Prof. I, na KEPG "Godofredo Furtado", 13ª DE, DEECAP-3, vacância em decorrência da aposentadoria de Ede Arêdes Crescêncio, RG. n.º 4.360.286.

- Maria Célia Boriz Leite, RG. n.º 5.055.544, Prof. I, SQC-II-QM, SE, Padrão 16-A, da KEPG "Leart Almeida-São Bernardo", 6ª DE de Taboão da Serra, DEE-7-Oeste, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com carga horária de 100 h/a, para, a partir de 29/6/87, exercer as atribuições de cargo vago de Prof. I na KEPG "Godofredo Furtado", 13ª DE, DEECAP-3, vacância em decorrência da aposentadoria de Evamisse Theresinha Paccola, RG. n.º 4.325.476.

- Maria Olímpia A. Santos, RG. n.º 6.779.034, Prof. I, SQC-II-QM, SE, Padrão 26-B, da KEPG "União Cívica Paulista", DE de São Vicente, DEE-Litoral, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, com carga horária de 125 h/a, para, a partir de 24/4/87, exercer as atribuições de cargo vago de Prof. I, na KEPG "Godofredo Furtado", 13ª DE, DEECAP-3, vacância em decorrência da aposentadoria de Zayra Costa do Carmo, RG. n.º 1.686.465.

19ª Delegacia de Ensino da Capital
KEPG, DE Zuleira Cavalcheiro Faustino
Portaria de Diretor da Escola

O Diretor da KEPG, DE Zuleira Cavalcheiro Faustino, 19ª Delegacia de Ensino da Capital, no uso da competência / que lhe confere o artigo 72, inciso XI, alínea "F" do Decreto nº 17.329/81, concede com fundamento na Resolução SE nº 12/84, a partir de 27/11/87 a Maria do Socorro Santos Lopes, RG. n.º 7.990.382, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 20/A, EV.5, Tabela III, 120 dias de licença nos termos do art.º 198 da Lei 10.261/68.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

4 - NORTE

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

DESIGNANDO:

nos termos do artigo 80 da LC 180/78, os interessados abaixo, fazendo jus os mesmos às diferenças de vencimentos entre os padrões a seguir, da E.V. 5, nos termos do artigo 195 da citada LC:

MARILERA SARACENI DE ALMEIDA, RG. 3.609.490, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Francisco Antunes Filho, 1ª DE de Guarulhos, para no período de 5-8 a 1-9-87, substituir Shirley Ferreira Dantas, RG. 4.771.072, Assist. Dir. de Escola, da mesma U.E., no seu impedimento por estar substituindo Diretor de Escola; Padrões 27-B, T. III e 30-D, T. I. P. 345/78-DEE-4.

JANET VACCARO, RG. 2.194.351, Prof. I, SQC-II-QM, da KEPG Brigadeiro Cavieiro Peixoto, 1ª DE da Capital, para a partir de 14-10-87, substituir Theresinha de Jesus M. Simões, RG. 4.778.691, Assist. Dir. de Escola, da EEPG(A) Serra dos Abreu, DE de Caieiras, no seu impedimento por férias e licença prêmio; Padrões 29-D e 32-D, ambos da T. I. P. 3038/87-DEE-4.

SHIRLEY DE AZEVEDO ALZADA, RG. 6.070.079, Prof. III, SQC-II-QM, da EEPG Ver. Valdemar Freire Veras, 1ª DE de Guarulhos, para a partir de 20-10-87, substituir Ana Lúcia Ferreira, RG. 4.425.154, Assist. Dir. de Escola, da mesma U.E., no seu impedimento por estar em férias; Padrões 24-B, T. III e 27-B, T. I. P. 3967/87-DEE-4.

CESSANDO:

a partir de 3-4-78, os efeitos da Portaria publicada a 14-3-78, na parte em que designou a partir de 21-2-78, MARILERA SARACENI DE ALMEIDA, RG. 3.609.490, Professora I, SQC-II-QM, da KEPG do Jardim Maria Dirce, 2ª DE de Guarulhos, para exercer as funções de Assist. Dir. de Escola, na mesma U.E. P. 345/78-DEE-4.

a partir de 10-10-87, os efeitos da Portaria publicada a 18-7-87, na parte em que designou a partir de 13-5-87, JANET VACCARO, RG. 2.194.351, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Brig. Cavieiro Peixoto, 1ª DE da Capital, para substituir Theresinha de Jesus Macedo Simões, RG. n.º 4.778.691, Assist. Dir. de Escola, da EEPG(A) Serra dos Abreu, DE de Caieiras. P. 3967/87-DEE-4.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que os cargos dos interessados abaixo ficam enquadrados nas seguintes conformidades: Em consequência ficam retificadas as publicações a saber:

Professor I - SQC-II-QM - EV 5 - T.
a partir de 4-3-82 - 3ª qq.
ORALVA EGSA CAMARGO DE LAET, RG. 2.715.128, 5-A, III Retificadas: 21-1-82, a partir de 1-5-82, 6-A(av. des.); 9-2-84, a partir de 30-6-82, 6-B(pron.); 9-2-84, a partir de 1-1-83, 7-B(av. des.); 23-6-84, a partir de

1-4-84, 12-B(IC 345/84); 21-2-85, a partir de 1-1-85, 13-B(av. des.); 31-8-85, a partir de 1-7-85, 14-B(L.C. 404/85). Em virtude de revisão na contagem e inclusão de 239 dias não remunerados de acordo com o Dec. 21.535/83, e 634 dias de Tempo Municipal de acordo com a LC 437/85.

a partir de 22-9-84 - 1ª qq.
ELVIRA GONÇALVES ARANTES, RG. 9.713.065, 13-A, I. Retificadas: 31-8-85, a partir de 1-7-85, 14-A(LC 404/85).

a partir de 9-3-87 - 4ª qq.
ORALVA EGSA CAMARGO DE LAET, RG. 2.715.128, 25-C, I. nos termos do artigo 195 da LC 180/78, que o cargo de ELVIRA GONÇALVES ARANTES, RG. 9.713.065, Prof. I, do SQC-II-QM, designado para exercer o cargo de Assist. Diretor da Escola (Cargo Vago), faz jus entre os seguintes padrões: a partir de 1-7-85, 14-A e 15-A; a partir de 1-1-86, 15-A e 16-A; a partir de 1-1-86, 16-A e 19-A; a partir de 1-9-86, 20-A e 22-A; a partir de 1-1-87, 24-A e 27-A, todos da EV 5, T. I.

nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 que o cargo de LIDIA ROCHA SIQUEIRA, RG. 2.949.171, Professor I, SQC-II-QM, fica a partir de 30-6-85, enquadrado no padrão 14-C, EV 5, T. I. Em consequência ficam retificadas as publicações de 31-8-85, a partir de 1-7-85, 15-C(LC 404/85); 18-2-86, a partir de 1-1-86, 16-C(av.).

que em virtude de revisão na contagem e inclusão de 239 dias não remunerados de acordo com o Dec. 21.535/83, e 634 dias de Tempo Municipal de acordo com a LC 437/85, o cargo de ORALVA EGSA CAMARGO DE LAET, RG. 2.715.128, Prof. I, SQC-II-QM, fica alterado nas seguintes vigências: 1ª qq. de 25-2-75 para 1-2-72; 2ª qq. concedido a partir de 7-1-77. Em consequência fica anulada ou retificada nas publicações a saber: 7-9-78, a partir de 1-3-78, 35-A(LC 180/78); 8-2-79, a partir de 10-11-78, 40-A(LC 201/78); 23-9-80, a partir de 1-7-80, 41-A(av.); anulada: 10-7-81, a partir de 8-11-80(adio.).

RETIFICANDO:

a publicação de 18-2-86, em nome de ELVIRA GONÇALVES ARANTES, RG. 9.713.065, Prof. I, SQC-II-QM, para declarar que a partir de 1-1-86, com fundamento nos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, que o cargo da mesma fica enquadrado no padrão 15-A, EV 5, T. I.

a publicação de 6-3-86, em nome dos interessados abaixo para declarar que a partir de 1-1-86, com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º das DE da LC 444/85, que os cargos dos mesmos ficam enquadrados nas seguintes conformidades:

NOME RG PADRÃO EV T.

Professor I - SQC-II-QM - 5

ELVIRA GONÇALVES ARANTES, 9.713.065, 16-A, I.

ORALVA EGSA CAMARGO DE LAET, 2.715.128, 15-C, III.

a publicação de 3-9-86, em nome dos interessados abaixo para declarar que a partir de 1-3-86, nos termos da LC 467/86, que os cargos dos mesmos ficam enquadrados nas seguintes conformidades:

NOME RG PADRÃO EV T.

Professor I - SQC-II-QM - 5

ELVIRA GONÇALVES ARANTES, 9.713.065, 17-A, I.

ORALVA EGSA CAMARGO DE LAET, 2.713.128, 16-C, III.

a publicação de 18-2-87, em nome dos interessados abaixo para declarar que a partir de 1-9-86, com fundamento no inciso I do artigo 1º da LC 499/86, os cargos dos mesmos ficam enquadrados nas seguintes conformidades:

NOME RG PADRÃO EV T.

Professor I - SQC-II-QM - 5

ELVIRA GONÇALVES ARANTES, 9.713.065, 20-A, I.

ORALVA EGSA CAMARGO DE LAET, 2.715.128, 19-C, III.

a publicação de 18-3-87, em nome dos interessados abaixo para declarar que a partir de 1-1-87, com fundamento no inciso II do artigo 1º da LC 499/86, os cargos dos mesmos ficam enquadrados nas seguintes conformidades:

NOME RG PADRÃO EV T.

Professor I - SQC-II-QM - 5

ELVIRA GONÇALVES ARANTES, 9.713.065, 24-A, I.

ORALVA EGSA CAMARGO DE LAET, 2.715.128, 23-C, III.

a publicação de 18-3-87, em nome de ORALVA EGSA CAMARGO DE LAET, RG. 2.715.128, Professor I, SQC-II-QM, para declarar que a partir de 1-1-87, com fundamento no artigo 57, § 1º da LC 444/85, o cargo da mesma fica enquadrado no padrão 24-C, EV 5, T. III.

DELEGACIA DE ENSINO DE CAIEIRAS

RELATÓRIO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRIBUIÇÕES DE COMANDO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM INDICAÇÃO DE VENCIMENTOS ATRIBUÍDOS DE SEUS SUJEITOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO DEC. 42356/63.

-Escala válida a partir de 01.11.87-EEPG, Prof.ª Nereolina de A. Passarella-Sec. Escola I, SQC-I-QM, 11-A-5-I (Iró-labore)- Aurélio Pires Batista, RG. 11.269.207, 14-A-5-I.1) Lourdes Maria de Almeida, RG. 9.091.901, Escriturário I, SQC-III-QM, 20-A-1-I. 2) Rosângela Ap. Bueno, RG. 9.989.997, Escriturário I, SQC-III-QM, 14-A-1-I. Lei 1992/36. Esta escala prevalece sobre a anteriormente publicada.

-Escala válida a partir de 04.11.87-EEPG, Albino Riore-Sec. Escola I, SQC-II-QM, 11-A-5-I. Elisabete da Silva Toledo, RG. 9.452.458, 18-A-5-I.1) Lizete da Silveira, RG. 10.753.325, Escriturário I, SQC-III-QM, 14-A-1-I. 2) Irene de Souza, RG. 5.874.322, Escriturário I, SQC-III-QM, 14-A-1-I. Dec. 23358/85. Esta escala prevalece sobre a anteriormente publicada.

-Escala válida a partir de 10.11.87-EEPG,anny Goldberg-Sec. Escola I, SQC-II-QM, 11-A-5-I. Ignez Muniz Ferreira, RG. 4.503.264, 19-A-5-I. 1) Sueli Navarro, RG. 8.206.183, Escriturário I, SQC-III-QM, 15-A-1-I. Dec. 24538/86. Esta escala prevalece sobre a anteriormente publicada.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA

Concedendo: com fund. nos arts. 25, inc. VI e 26 da Lei 500/74, e na Res. SEM 12/84, 120 dias de licença-gestante, aos professores abaixo mencionados.

KEPG do Bairro da Água Vermelha (Prof.ª Jose B. Sanchez) -a partir de 15/12/87, a Solange Aparecida Lima Feres - RG. 11.797.245, Prof. III, SQC-I-QM, da EEPG, Prof.ª Jose B. Sanchez.

EEPG, Prof.ª Rogério Leverin

-a partir de 19.11.87, à Antonia Aparecida de Carvalho, RG. 15.677.779, Prof. I, SQC-I-QM.

EEPG do Jardim Silvia

-a partir de 23.11.87, à Sonia Regina Francisco Oliveira RG. 13.195.125, Escriturário I, SQC-II-QM, Sec. Escola Designada, na mesma U.E.

Concedendo: com fund. no art.º 198, § 2º, da Lei 10261/68, e na Res. SEM 12/84, 120 dias de licença-gestante: EEPG, Prof.ª Francisco G. Vieira

-a partir de 13.11.87, à Ilceia Bernarda Silva Juncal, RG. 12.514.967, Prof. III, SQC-II-QM.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

6 - SUL

PORTARIAS DA DIRETORA REGIONAL, DE 28.12.87

CESSANDO:

a pedido e a partir de 10.4.87, os efeitos da Res. SE. de 04, publ. a 5.7.83, na parte em que designou EDMIR BASSOLI, RG. 3.744.319, Diretor de Escola, SQC-II-QM, para exercer as funções de Assistente Técnico Administrativo na DEE-6-SUL; - Proc. 2826/83;

a pedido e a partir de 30.10.87, o afastamento de - HÉLIO SANTOS VIEIRA, RG. 4.822.528, Prof. I, SQC-II-QM, junto à DEE-6-SUL; - Proc. 4002/86;

a pedido e a partir de 16.9.87, o afastamento de - MARLENE MARTINS, RG. 9.190.327, Prof. I, SQC-II-QM, junto à DEE-6-SUL; - Proc. 3136/86;

PROMOVENDO:

nos termos do art. 47 da LC. 444/85, a partir das datas que seguem, os interessados abaixo:

do Grau A para o C, a partir de 1.7.86, NEUZA APARECIDA DAMASCENO, RG. 5.225.411, Prof. I, EV. 5, T. III, SQC-I-QM, da EEPG, do Jardim Portinari, em Diadema (DE da mesma cidade); - Proc. 9835/87;

do Grau B para o C

a partir de 1.7.86, IRENE VIEIRA RIBEIRO, RG. 3702316, Prof. III, SQC-II-QM, EV. 5, T. I, da EEPG, Prof.ª Maria Cristina Schmidt Miranda, em São Bernardo do Campo (2ª DE da mesma cidade); - Proc. 7677/81;

a partir de 1.7.87, ANTONIA POLIDO CONTI, RG. 5667969, Prof. I, SQC-II-QM, EV. 5, T. I, da EEPG, Prof. Nelson Pizzotti Mendes, em Santo André (1ª DE da mesma cidade); em virtude da inclusão de 407 dias remunerados não computados anteriormente; - Proc. 10.410/84;

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

CONCEDENDO, com fundamento no art. 130 da Lei nº. 10.261/68 e art. 178 da LC. 180/78, a Sexta-Parte dos vencimentos e atribuindo os pontos previstos no art. 25 das DT. da LC. 180/78, alterado pelo art. 1º, inc. V, das DT. da LC. 209/79, a CLÓVIS ABRÃO DAVID, RG. 4.732.688, Coordenador Pedagógico, SQC-III-QM, da EEPG, Prof. Aldemir de Souza Castro, em Diadema (DE da mesma cidade), ficando seu cargo enquadrado, a partir de 13.1.84, do Padrão 14-C para o 18-C, EV. 5, T. I; em virtude da inclusão de 128 dias de Tempo Municipal não computados anteriormente; - Proc. 77085/69-SE;

RETIFICANDO:

a Portaria de 18, publ. a 19.6.87, que aposentou, nos termos do art. 222, inc. III, § 1º da Lei 10261/68, combinado com a EC. 28/81, CRISTINA LOMONTE RIBEIRO, RG. n.º 2.054.418, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG, Prof.ª Ondina Riveira Miranda Cintra, em Santo André (1ª DE da mesma cidade), para declarar que o Padrão correto é 33-E e o proventos mensais de acordo com ass. T. I e III da LC. 510/87, e art. 25 da LC. 467/86, sendo: vencimentos proporcionais: 52/60 T. I e 08/60 T. III; sexta-parte nos termos do artigo 130 da Lei 10261/68 e art. 178 da LC. 180/78 e carga suplementar (35) de acordo com o art. 72, § 2º, inc. I da LC. 444/85; - Proc. 69390/63-SF;

a Portaria de 5, publ. a 6.3.87, que aposentou, nos termos do art. 222, inc. III, § 1º da Lei 10.261/68, combinado com a EC. 28/81, VALDEZ FELICIO DOS REIS, RG. n.º 2.396.781, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 29-E, EV. 5, T. III, da EEPG, Maria Trujillo Torloni, em São Caetano do Sul (DE da mesma cidade), para declarar que os proventos mensais corretos de aposentadoria são de acordo com a T. III da LC. 510/87 e art. 25 da LC. 467/86, sendo: vencimentos integrais, sexta-parte nos termos do art. 130 da Lei 10261/68 e carga suplementar (119) de acordo com o art. 72, inc. I, LC. 444/85; - Proc. 4043/87-SE;

a Portaria de 30, publ. a 31.7.87, que aposentou, nos termos do art. 222, inc. III, § 1º da Lei 10.261/68, combinado com a EC. 28/81, ANGÉLICA SURIM, RG. 2.917.609, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 29-E, EV. 5, T. III, da EEPG, Valdomiro - Silveira, em Santo André (1ª DE da mesma cidade), para declarar os proventos mensais corretos de aposentadoria da interessada; - Proc. 24322/68-SF;

a Portaria de 24, publ. a 25.10.79, que aposentou, com fundamento no art. 222, § 1º da Lei 10.261/68, MARIA APARECIDA FREIRE DA SILVA, RG. 5.986.432, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 55-E, da EEPG, Dr. Valício Laurito, em Santo André (2ª DE da mesma cidade), para declarar que o Padrão correto é 57-E, e os proventos mensais corretos de aposentadoria são de acordo com a T. III da LC. 192/78, sendo: vencimentos integrais, sexta-parte nos termos do art. 130 da Lei 10261/68 e art. 178 da LC. 180/78 e abono mensal de acordo com a LC. 216/79; - Proc. 20466/53-G;

a Portaria de 24, publ. a 25.5.63, que concedeu, nos termos do art. 330 da CLP, a sexta-parte dos respectivos vencimentos, por haver provado contar vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 714, expedido pela Secretaria da Fazenda, à D. ISAUARA RODRIGUES LE SUEUR, professora primária, GE-PP-II, referência "36", do Grupo Escolar "Dom Benedito Paulo Alves de Sousa, em São Caetano do Sul, a partir de 19.2.63, para declarar que a sexta-parte passa a vigor a partir de 1.5.61; - P. 51.990/42-G;

DEFERINDO LICENÇA, nos termos do art. 215 da Lei nº. 10.261/68, aos interessados abaixo:

MARIA GUIMAR DEFIQUE PIMENTA, RG. 3.988.892, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 29-D, EV. 5, T. III, da EEPG, Prof. Magib-Miguel Elchmer, em Santo André (2ª DE da mesma cidade), 45 dias ref. ao período de 16.2.65 a 15.2.70, optou em 11.8.87; PULP 13/80-2ª DEEA; Esta Portaria prevalece sobre a publ. em 26.9.87 e nov. a 8.10.87;

EUCLIDES WALDOMIRO MARCHI, RG. 2.770.103, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, Padrão 27-A, EV. 5, T. I, da EEPG, Padre Aristides Greve, em Santo André (2ª DE da mesma cidade), 45 dias ref. ao período de 1.11.72 a 31.10.77, optou em 7.8.87; PULP 08/85-2ª DEEA; Esta Portaria prevalece sobre a publ. em 29.9.87;

APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO:

em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

em virtude da inclusão de 407 dias remunerados não computados anteriormente, ANTONIA POLIDO CONTI, RG. n.º 5.667.969, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG, Prof. Nelson Pizzotti Mendes, em Santo André (1ª DE da mesma cidade), a partir de 15.3.81, do Padrão 2-A para o 3-A, EV. 5, T. III; em consequência:

ficam concedidos/atribuídos pontos, a partir de: 15.4.86, arts. 91, 94, 95 LC. 180/78, do Padrão 19-B para o 20-B, EV. 5, T. I;

1.7.87, art. 47 LC. 444/85, do Padrão 27-B para o 27-C EV. 5, T. I;